



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.025 DE 02 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 30 de março de 2022 ao Servidor Público Municipal, GERALDO APARECIDO BARBOSA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 24-03-2016 a 23-03-2017.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de março de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
